



Atc Maione  
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.578, de 20 de outubro de 2008.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO**

1202-1030101072.082 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL

3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(0402).....R\$ 5.000,00

**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação do recurso 4110 – Saúde Bucal, na conta nº 04.001898.0-7 – Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 5.000,00

**SOMA .....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de outubro de 2008.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.